



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N° 001 AO PROJETO DE LEI 044/2017

Os Vereadores abaixo subscritos, todos com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 177, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei 044/2017, de 25 de setembro de 2017:

1) Altera a redação do art. 6º, do Projeto de Lei nº 044/2017, de 25 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. As alíquotas do imposto são as constantes do Anexo Único desta Lei.

Guanhães/MG, Sala das Comissões, 26 de outubro de 2017

*Olívio Lomprez Geller
M. Paula*